

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.099/2018**

**Renova o credenciamento da Escola  
COBE – Colégio Brasileiro de Excelência,  
e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.435/2018 (Processos CEE-ES nºs. 401/2016 e 402/2016/SEP nºs. 76157890 e 76157806), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-06-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola COBE – Colégio Brasileiro de Excelência, situada na Rua Sete de Setembro, n.º 173, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantida pela Ação & Educação EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 08.988.325/0001-36 e Fernando Carlos da Silva Cobe EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 31.481.542/0002-38, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Reconhecer o Ensino Fundamental completo e o Ensino Médio, ministrados pela Escola COBE – Colégio Brasileiro de Excelência, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 3º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, da Escola COBE – Colégio Brasileiro de Excelência, para o período de 2018 a 2022.

Vitória, ES, 18 de julho de 2018.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de julho de 2018.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação